

DECRETO Nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Institui o Turno Único no Serviço Público Municipal de Novo Xingu – RS.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente,

Considerando a crise nas finanças municipais;

Considerando a necessidade do pagamento da dívida financeira contraída pela Administração anterior;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, a partir desta data, o turno único como horário de atendimento à população, em todos os setores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O horário de expediente, que passa a vigor, iniciará às 07:00 horas e findará às 13:00 horas, sem intervalos.

Art. 3º - O término da vigência do novo horário de expediente se dará no dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 02 de janeiro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER
Agente Administrativo